

= **PORTARIA Nº. 12.082/15** =

JOSE CANDIDO MACEDO FILHO, Prefeito
Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

NOMEAR, a partir do dia 31 de Agosto de 2015, o Sr. **RICARDO MOHRING NETO**, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), para exercer o cargo de **“CHEFE DA SECÇÃO DE ACESSORIA JURÍDICA”**, enquadrando-se na Letra X, a título de Cargo em Comissão, conforme Lei Municipal Nº. 1091, de 21 de Janeiro de 2013.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 31 DE AGOSTO DE 2015.

= **JOSE CANDIDO MACEDO FILHO** =
Prefeito Municipal

